

PORTARIA N.º 053/2022, de 17 de novembro de 2022-“Designa Pagamento de diária e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder pagamento de 2¹/₃ (duas e um terço) de diárias no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, à servidora: : **Antônia Maiane Freire Severo, CPF: 063.434.391-29** Para concorrer com as despesas de deslocamento para Palmas, para Treinamento em Aplicação da nova Lei de Licitações nos Municípios (ICOGESP). Data: 21 a 23 de novembro de 2022. Local: Sede da ICOGESP – PALMAS.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE - SE PUBLICA - SE CUMPRA - SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - TO, aos dezessete dias do mês de novembro de 2022

MOACIR DE OLIVEIRA LOPES

Prefeito Municipal